

RUA CEL. JOÃO PEDRO MARTINS – 597 - CENTRO – CEP: 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS/PR
CNPJ: 78.251.816/0001-85 TELEFONE: (42)3446-1494/3446-3460 EMAIL: lardosidosossvp@outlook.com

14.2. Cronograma de Desembolso

Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024
R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

15. Imóvel: Estrutura física própria situado na Rua Coronel João Pedro Martins, 597, Cento – Prudentópolis – PR – CEP: 84.400.000

16. Recursos Humanos Disponíveis para a Parceria:

Esta ILPI apresenta recursos humanos com vínculo formal de trabalho e terceirizados, que garantem a realização dos Serviços aos acolhidos, conforme grau de dependência em tabela abaixo:

GRAU DE DEPENDÊNCIA DOS IDOSOS E JOVENS ADULTOS		
CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO RDC 283/2005 ANVISA	Nº DE IDOSOS
GRAU I	Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;	35
GRAU II	Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.	30
GRAU III	Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.	17

➤ o número de idosos é variável de acordo com Acolhimentos, desacolhimentos e óbitos.

* Referência dezembro de 2022.

Assim, em consonância com a NOB/RH SUAS; Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS nº 09/2014, e exigências de equipe mínima para execução do objeto de parceria a Institucional de Longa Permanência para Idosos São Vicente de Paulo, dispôs da seguinte equipe de trabalho:



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo Prudentópolis - PR
Instituição de Longa Permanência de Idosos

167

BP

RUA CEL. JOÃO PEDRO MARTINS - 597 - CENTRO - CEP: 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS/PR
CNPJ: 78.251.816/0001-85 TELEFONE: (42)3446-1494/3446-3460 EMAIL: lardosidososvyp@outlook.com

Quantidade de Profissionais	Função	Formação	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Principais Atividades e Ações a serem desenvolvidas	Tipo de Vínculo com a OSC *
1	Médica	Ensino Superior Completo	4 horas	Sexta: Das 13:00hrs as 17:00hrs	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	RPA
1	Nutricionista	Ensino Superior Completo	20 horas	Terça e Quarta: Das 09:30hrs as 12:00 e das 13:30 as 17:30 Quinta: Das 13:30hrs as 17:30hrs Sexta: Das 09:00hrs as 12:00hrs	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	RPA
1	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo	20 horas	Segunda a Sexta: Das 13:00hrs às 17:00hrs	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	CLT
1	Enfermeira	Ensino Superior Completo	36 horas	Segunda a Sexta: Das 08:00hrs às 12:15hrs e das 13:15 às 16:10hrs	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	CLT
2	Lavadeiras	Ensino Médio Completo	44 horas	Segunda a Sexta: Das 07:00hrs às 12:15hrs e das 13:15hrs às 16:00hrs. Sábado: Das 07:00hrs as 11:00hrs	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	CLT
4	Aux. De Cozinha	Ensino Médio Completo	44 horas	Segunda a Domingo: Das 06:30hrs às 19:00hrs. (horários estipulados em contra-turnos conforme escalas).	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	CLT
7	Aux de Serviços Gerais	Ensino Fundamental/ e ou Ensino Médio Completo.	44 horas	Segunda a Domingo: Das 07:00hrs às 16:00hrs. (horários estipulados em contra-turnos conforme escalas)	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	CLT
4	Cuidador Noturno (área da	Técnico de Enfermagem	12x36 horas	Segunda a Domingo: Das 19:00hrs as	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	CLT



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo Prudentópolis - PR
Instituição de Longa Permanência de Idosos

168
BP

RUA CEL. JOÃO PEDRO MARTINS – 597 - CENTRO – CEP: 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS/PR
CNPJ: 78.251.816/0001-85 TELEFONE: (42)3446-1494/3446-3460 EMAIL: lardosidososvvp@outlook.com

	Enfermagem)			07:00hrs. (mediante escala).		
5	Cuidador (área da Enfermagem)	Técnico de Enfermagem	44horas	Segunda a Domingo: Das 07:00hrs às 19:00hrs. (horários estipulados em contra-turnos conforme escalas).	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	CLT
11	Cuidador	Ensino Médio Completo/ Técnico de Enfermagem/ ou Curso de Cuidador de Idosos.	12x36horas	Segunda a Domingo: Das 07:00hrs às 19:00hrs. (horários estipulados em contra-turnos conforme escalas).	Conforme Especificação do serviço no item 7.6	CLT
3	Estagiárias de Fisioterapia	Cursando Ensino Superior/ Fisioterapia.	20horas	Segunda a Sexta: Das 13:00hrs às 17:00hrs	Conforme Especificação do serviço de no item 7.6	CIEE

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis, declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Prudentópolis, para os efeitos e sob as penas da Lei, que as informações apresentadas nesta Proposta são verídicas, e que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos públicos.

Prudentópolis – Pr 30 de dezembro de 2022

Rosa Lachovicz
Presidente

RUA CEL. JOÃO PEDRO MARTINS – 597 - CENTRO – CEP: 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS/PR
CNPJ: 78.251.816/0001-85 TELEFONE: (42)3446-1494/3446-3460 EMAIL: lardosidosossvp@outlook.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES

MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei no 13.019, de 2014, que o Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis, inscrito no CNPJ sob. Nº 78.251.816/0001-85, dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, em condições de salubridade e segurança adequadas.

OU

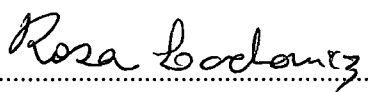
pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, em condições de salubridade e segurança adequadas.

OU

dispõe de instalações e outras condições materiais, em condições de salubridade e segurança adequadas para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Prudentópolis - Pr, 30 de dezembro de 2022.


.....
Rosa Lachovicz
Presidente

RUA CEL. JOÃO PEDRO MARTINS – 597 - CENTRO – CEP: 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS/PR
CNPJ: 78.251.816/0001-85 TELEFONE: (42)3446-1494/3446-3460 EMAIL: lardosidosossvp@outlook.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em nome do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis, inscrito no CNPJ sob nº 78.251.816/0001-85, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 629/2017, que:

não há no quadro de dirigentes desta OSC, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

1. não contratarei com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

2. não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados provenientes dessa parceria: (I) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (II) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; e (III) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

4. que não remunerarei, com os recursos recebidos, pessoal da Diretoria desta Organização da Sociedade Civil e, não os contratarei para a execução do objeto da parceria, bem como não contratarei, nem remunerarei servidor público de qualquer esfera governamental para execução do objeto da parceria;

6. que os bens e direitos desta Organização da Sociedade Civil, não constituem patrimônio de indivíduos;

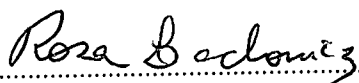
7. que me responsabilizo pelo recebimento, pela correta aplicação e pela prestação de contas dos recursos recebidos;

8. que esta Organização da Sociedade Civil não possui dívida com o Poder Público, bem como não possui inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito;

RUA CEL. JOÃO PEDRO MARTINS – 597 - CENTRO – CEP: 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS/PR
CNPJ: 78.251.816/0001-85 TELEFONE: (42)3446-1494/3446-3460 EMAIL: lardosidosossvp@outlook.com

9. que nem eu, nem esta Organização da Sociedade Civil e nem seus Dirigentes somos réus em ação civil pública ou outras ações alusivas a desvio de recursos públicos ou qualquer ação que envolva prestação de contas reprovada, denúncia de irregularidade ou desvio de dinheiro.

Prudentópolis - Pr, 30 de dezembro de 2022.



Rosa Lachovicz
Presidente



Lar dos Idosos

São Vicente de Paulo Prudentópolis - PR
Instituição de Longa Permanência de Idosos

172
BP

RUA CEL. JOÃO PEDRO MARTINS – 597 - CENTRO – CEP: 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS/PR
CNPJ: 78.251.816/0001-85 TELEFONE: (42)3446-1494/3446-3460 EMAIL: lardosidosossvp@outlook.com

Ofício nº 65/2022

À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Prudentópolis, 30 de dezembro de 2022.

A ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis, sociedade civil, com sede na Rua Cel. João Pedro Martins, 597, Centro, inscrito no CNPJ nº 78.251.816/0001-85, de fins filantrópicos, vem respeitosamente, através deste, solicitar a celebração de parceria, através de termo de colaboração.

Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosa Lachovicz
Presidente

173

BP

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS



Ofício sob nº 001/2023/CESPF-APOSC

Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2023.

À Senhora,
ROSA LACHOVICZ

Presidente da Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis

Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, CEP 84400-000, Prudentópolis, Paraná.

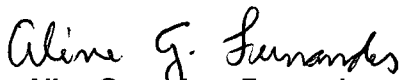
Assunto: solicitação de informações.

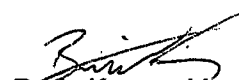
Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos emenda, acerca dos dois anexos avulsos – Termos de Colaborações, Turvo nº 356/2021 e Antônio Olinto nº 03/2021 – no Protocolo nº 193/2023, que versa sobre o credenciamento do Chamamento Público nº 33/2022, em especial atenção ao item nº 18. “Relato de experiência da OSC”.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

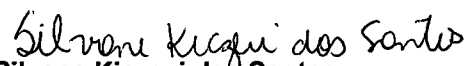
Atenciosamente,


Aline Gonçalves Fernandes
Membro da CESP-F-APOSC


Boris Kopanski
Membro da CESP-F-APOSC

Claudia Regina Gaiovicz
Membro da CESP-F-APOSC

Micheli T. Vochikovski Schawb
Membro da CESP-F-APOSC


Silvana Kiczewi dos Santos
Membro da CESP-F-APOSC


Recebido em
10/02/2023.



RUA CEL. JOÃO PEDRO MARTINS – 597 - CENTRO – CEP: 84400-000 - PRUDENTÓPOLIS/PR
CNPJ: 78.251.816/0001-85 TELEFONE: (42)3446-1494/3446-3460 EMAIL: lardosidosossvp@outlook.com

Ofício nº 10/2023

À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

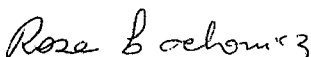
Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2023.

A ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis, sociedade civil, com sede na Rua Cel. João Pedro Martins, 597, Centro, inscrito no CNPJ nº 78.251.816/0001-85, de fins filantrópicos, vem respeitosamente, através deste, em resposta ao ofício nº 001/2023/CESPF-APOSC, recebido em 10 de fevereiro de 2023, informar que os dois Termos de Colaborações, de Turvo nº 356/2021, e Antônio Olinto nº 03/2021, anexos ao credenciamento do chamamento nº 33/2022, são comprovantes de experiências mínimas exigidas sob o item nº 7.1.20, letra (a), descritos no Edital, bem como anexados como relatos de experiências, exigentes no plano de trabalho.

Aproveitamos, para solicitar uma emenda, e anexar o termo de colaboração nº 002/2019, firmado com o Município de Prudentópolis. Como relato de experiência.

Sem mais para o momento reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rosa Lachovicz
Presidente



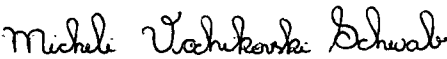
ATA Nº 003/2023 – CESP-F-APOSC
TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS
ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
VINCULADAS AO SUAS
DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2022

As quinze horas, do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Seleção de Parcerias Firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, Vinculadas ao SUAS/SMAS, designada pelo Decreto Municipal nº 568/2022, de 08 de dezembro de 2022, composta pelos membros: Aline Gonçalves Fernandes, Boris Kopanski, Claudia Regina Gaiovicz, Micheli T. Vochikovski Schwab, e Silvane Kiczevi dos Santos, para avaliação e apontamentos dos Recursos elencados aos Planos de Trabalho/Ação propostos da Chamada Pública nº 033/2022. Considerando a manifestação da Organização da Sociedade Civil que apresentou o envelope, sendo a Instituição de Longa Permanência de Idosos, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, sob CNPJ nº 78.251.816/0001-85, sito à Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, Prudentópolis, Paraná, Brasil, com o CEP: 84400-000, telefone: (42) 3446-1494 e e-mail: lardosidososvvp@hotmail.com. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção presentes analisaram o plano de trabalho, obtendo o seguinte resultado quanto ao item Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo com os itens "i" a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. Mediante a urgência e celeridade do trâmite, deflagrou-se o Ofício nº 001/2023/CESPF-APOSC, em 10 de fevereiro de 2023, à referida OSC, a fim de solicitar emenda para esclarecer se os dois Termos de Colaborações em avulsos, são as experiências de relatos, conforme item "i" do Edital. Em seguida, recebemos o Ofício nº 010/2023/Lar dos Idosos, em 10 de fevereiro de 2023, que versa sobre a informação de que ambos os anexos seriam os dois comprovantes de experiências. Mediante as comprovações os membros da Comissão de Seleção presentes analisaram novamente o plano de trabalho e anexos, obtendo o seguinte resultado quanto ao item Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo com o item 6.5.5.2 que diz respeito ao grau de atendimento satisfatório com ressalvas, a OSC atingiu grau 75%. Concomitante, as cópias dos Ofícios, Pontos Observados, Critérios de Julgamento, Pontuação e Pontuação da Comissão de Seleção, e demais manifestações encontram-se em anexo a esta ATA nº 003/2023/CESPF-APOSC. Desta forma, seguindo as etapas da fase de seleção, item 05, da Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar, dar-se-á o prazo de cinco (05) dias corridos, para manifestações finais das OSCs, a contar da data de hoje, sexta-feira (10/02/2023) até sexta-feira (14/02/2023). Nada mais a relatar, lavramos a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão presente. Em, dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.


Aline Gonçalves Fernandes
Membro da CESP-F-APOSC


Boris Kopanski
Membro da CESP-F-APOSC

Claudia Regina Gaiovicz
Membro da CESP-F-APOSC


Micheli T. Vochikovski Schwab
Membro da CESP-F-APOSC


Silvane Kiczevi dos Santos
Membro da CESP-F-APOSC

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

117
B0

PLANO DE TRABALHO DA OSC	PONTOS OBSERVADOS
3. Objetivos	Há "famílias"
5.1. Formas de Acesso:	Proteção Social Especial, seria o CREAS, quem encaminhará. CRAS referem à Proteção Social Básica.
7. Monitoramento e Avaliação	O referido item seguiu parcialmente as diretrizes conforme consta no edital.
9. Indicadores de avaliação de resultados	O referido item não condiz com as diretrizes estabelecidas no edital.
10. Equipe e Capacidade Mínima	No referido item, não consta Auxiliar de Serviços Gerais. Bem como, a Coordenação proposta está como Ensino Médio. Entretanto revisando a NOBRH-SUAS, enquadra-se aos critérios do Serviço.
11. Recursos Materiais	Ausência de banco de dados dos usuários, de benefícios e serviços socioassistenciais. Cadastro Único dos usuários, cadastro de beneficiários do BPC.
15.1 Plano de Aplicação / Planilha de Custos e 15.2 Cronograma de Desembolso	Divergem em suas aplicações e etapas.
18. Relato de experiência da OSC	Ausente na Proposta/Plano de Trabalho, entretanto, foram anexados em separado dois Termos de Colaborações, com outros Municípios.

Critérios de Julgamento	Pontuação	Pontuação Comissão de Seleção
(A) Justificativa/Descrição da realidade e o nexa com a atividade proposta.	De 0 a 4 pts	04
B) Grau de adequação do Plano de Trabalho aos objetivos da Política de Assistência Social e aos objetivos geral e específicos contidos nos ANEXOS III. OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.	De 0 a 3 pts	02
C) Descrição do Público Alvo.	De 0 a 1 pts	01
(D) Grau de adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante dos ANEXOS III deste Edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Aplicação (e de aplicação conforme indicado nos ANEXOS III). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014	De 0 a 1 pts	01
(E) Grau de adequação dos Equipamentos e Recursos Materiais disponíveis para a Parceria, com o constante dos ANEXOS III.	De 0 a 3 pts	2,5
(F) Grau de adequação da Estrutura Física disponível para a parceria, com a constante dos ANEXOS III.	De 0 a 3 pts	03
(G) Grau de adequação dos Recursos Humanos disponíveis para a parceria, com o constante dos ANEXOS III.	De 0 a 3 pts	02
(H) Grau de adequação do Plano de Trabalho às ações a serem executadas e à forma de execução, com o constante dos ANEXOS III (Formas de acesso, Período de funcionamento com atendimento ao Usuário, Proposta Metodológica). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014	De 0 a 6 pts	06
(I) Relato de experiência da OSC na realização de serviços, programas, projetos e/ou atividades de natureza idêntica ou semelhante ao objeto da parceria, 0,2 pts por ano de atuação (máximo 2,0 pts) (Observar o item 6.5.9 do edital). Obs.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei nº 13.019, de 2014)	De 0 a 2 pts	01

(J) Grau de adequação dos Indicadores de Avaliação de Resultado, com o constante dos ANEXOS III.	De 0 a 4 pts	0 (zero)
(K) Grau de aprovação de contas anteriormente apresentadas ao órgão repassador, afetas à última parceria finalizada ou à comissão de monitoramento e avaliação durante a execução – contas regulares (0 pts), contas regulares com ressalvas (-3 pt).	De -3 a 0 pts	0 (zero)
(L) Grau de aprovação na execução de parceria anterior da OSC com o Município, na realização de serviços, programas, projetos e/ou atividades de natureza idêntica ou semelhante ao objeto da parceria, considerando as notificações de irregularidade do gestor de parceria no período de vigência do último Termo de Parceria (-1 ponto por notificação). As OSCs que não tiveram parceria anterior terão atribuição de pontuação (0 pt)	De -1 a 0 pts	0 (zero)
TOTAL DE PONTOS	30 PONTOS	22,5

De acordo com os itens, "j", "k" e "l" a atribuição de nota "zero" nestes critérios não implicam a eliminação da proposta.

Ofício nº 001/2023/CESPF-APOSC - Emenda

Ofício nº 010/2023/ Lar dos Idosos - Resposta

De acordo com o item 6.5.5.2 que diz respeito ao grau de atendimento satisfatório com ressalvas, a OSC atingiu grau 75%.

ATA Nº 003/2023 – CESP-F-APOSC
TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VINCULADAS AO SUAS
DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2022

As quinze horas, do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Seleção de Parcerias Firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, Vinculadas ao SUAS/SMAS, designada pelo Decreto Municipal nº 568/2022, de 08 de dezembro de 2022, composta pelos membros: Aline Gonçalves Fernandes, Boris Kopanski, Claudia Regina Gaiovicz, Micheli T. Vochikovski Schwab, e Silvane Kiczevi dos Santos, para avaliação e apontamentos dos Recursos elencados aos Planos de Trabalho/Ação propostos da Chamada Pública nº 033/2022. Considerando a manifestação da Organização da Sociedade Civil que apresentou o envelope, sendo a Instituição de Longa Permanência de Idosos, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, sob CNPJ nº 78.251.816/0001-85, sito à Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, Prudentópolis, Paraná, Brasil, com CEP: 84400-000, telefone: (42) 3446-1494 e e-mail: lardosidossuasvp@hotmail.com. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção presentes analisaram o plano de trabalho, obtendo o seguinte resultado quanto ao item Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo com os itens "i" a atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. Mediante a urgência e celeridade do trâmite, deflagrou-se o Ofício nº 001/2023/CESPF-APOSC, em 10 de fevereiro de 2023, à referida OSC, a fim de solicitar emenda para esclarecer se os dois Termos de Colaborações em avulsos, são as experiências de relatos, conforme item "i" do Edital. Em seguida, recebemos o Ofício nº 010/2023/Lar dos Idosos, em 10 de fevereiro de 2023, que versa sobre a informação de que ambos os anexos seriam os dois comprovantes de experiências. Mediante as comprovações os membros da Comissão de Seleção presentes analisaram novamente o plano de trabalho e anexos, obtendo o seguinte resultado quanto ao item Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo com o item 6.5.5.2 que diz respeito ao grau de atendimento satisfatório com ressalvas, a OSC atingiu grau 75%. Concomitante, as cópias dos Ofícios, Pontos Observados, Critérios de Julgamento, Pontuação e Pontuação da Comissão de Seleção, e demais manifestações encontram-se em anexo a esta ATA nº 003/2023/CESPF-APOSC. Desta forma, seguindo as etapas da fase de seleção, item 05, da Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar, dar-se-á o prazo de cinco (05) dias corridos, para manifestações finais das OSCs, a contar da data de hoje, sexta-feira (10/02/2023) até sexta-feira (14/02/2023). Nada mais a relatar, lavramos a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão presente. Em, dez de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Aline Gonçalves Fernandes Membro da CESP-F-APOSC	Boris Kopanski Membro da CESP-F-APOSC	Claudia Regina Gaiovicz Membro da CESP-F-APOSC
Micheli T. Vochikovski Schwab Membro da CESP-F-APOSC	Silvane Kiczevi dos Santos Membro da CESP-F-APOSC	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 01/2023
Protocolo 1941/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candi-

datos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
19º	6347	Damiana Vieira de Bonfim

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022

ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 475/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 14/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 16/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	10643	Sergio Halaszen

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 10 de fevereiro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 35/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: CLARICE SONIA REBELATO
OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.
DATA DA RESCISÃO: 08/02/2023



ATA Nº 004/2023 – CESP-F-APOSC
QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS FIRMADAS
ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL,
VINCULADAS AO SUAS
DE QUINTA-FEIRA, DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 033/2022

As dezessete horas, do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Seleção de Parcerias Firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, Vinculadas ao SUAS/SMAS, designada pelo Decreto Municipal nº 568/2022, de 08 de dezembro de 2022, composta pelos membros: Aline Gonçalves Fernandes, Boris Kopanski, Claudia Regina Gaiovicz, Micheli T. Vochikovski Schwab, e Silvane Kiczevi dos Santos, para avaliação e apontamentos dos Recursos elencados aos Planos de Trabalho/Ação propostos da Chamada Pública nº 033/2022. Considerando a diligência e manifestação única da Organização da Sociedade Civil sendo a Instituição de Longa Permanência de Idosos, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, sob CNPJ nº 78.251.816/0001-85, sito à Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, Prudentópolis, Paraná, Brasil, com o CEP: 84400-000, telefone: (42) 3446-1494 e e-mail: lardosidosossvp@hotmail.com. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção presentes analisaram o plano de trabalho, obtendo o seguinte resultado quanto ao item Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, de acordo com o item 6.5.5.2 que diz respeito ao grau de atendimento satisfatório, a OSC atingiu grau 75%. Não ocorreu nenhuma outra manifestação ou interposição de recurso(s) no que versa o referido edital e chamamento público. Concomitante, as cópias dos Ofícios, Pontos Observados, Critérios de Julgamento, Pontuação e Pontuação da Comissão de Seleção, e demais manifestações encontram-se em anexo a esta ATA nº 001, 002 e 003/2023/CESP-F-APOSC. Nada mais a relatar, lavramos a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão presente. Em, vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Aline Gonçalves Fernandes
Membro da CESP-F-APOSC


Boris Kopanski
Membro da CESP-F-APOSC


Claudia Regina Gaiovicz
Membro da CESP-F-APOSC

Micheli T. Vochikovski Schwab
Membro da CESP-F-APOSC


Silvane Kiczevi dos Santos
Membro da CESP-F-APOSC